

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 084/2017

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de **Aposentadoria por Idade e
Tempo de Contribuição** à Servidora **ANA ERMINIA PIRES DIPE**, matrícula nº 437, CPF nº
847.608.696-20, no cargo efetivo de **PROFESSORA III**, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, de acordo com ao art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, C/C com o art.40,
parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 38 da Lei Complementar Municipal de 2010,
a partir de 20 de novembro de 2017.

2º. O benefício de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 20 de Novembro de 2017.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**